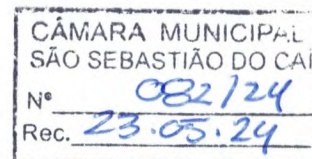




**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

REQUERIMENTO



O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais (art. 80 do Regimento Interno), REQUER que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, no sentido de solicitar a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, diante da recente decisão da Câmara dos Deputados referente ao Projeto de Lei (PL) 4.731/23, aprovado nesta quarta-feira, 22 de maio de 2024. Este projeto concede a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para eletrodomésticos da linha branca destinados a consumidores que foram atingidos por desastres naturais ou eventos climáticos extremos.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, cumprimento a Câmara dos Deputados pela importância e relevância do Projeto de Lei (PL) 4.731/23, assim como congratulo o Governo do Estado pelo incansável trabalho e pelo auxílio prestado às famílias afetadas por catástrofes naturais e eventos climáticos extremos. O apoio tem sido essencial para a recuperação das comunidades atingidas.

Contudo, caso aprovada a isenção do ICMS, sugiro que esta isenção não se limite apenas aos eletrodomésticos da linha branca, mas que seja estendida a outros produtos que possam ser fundamentais na reconstrução e no apoio às famílias afetadas. Produtos como bombas de água, lava-jatos, geradores elétricos, entre outros, são igualmente importantes e podem contribuir significativamente para o bem-estar e a recuperação rápida das comunidades.

Diante da sensibilidade em relação a esta questão, reitero a importância de uma resposta célere e positiva.

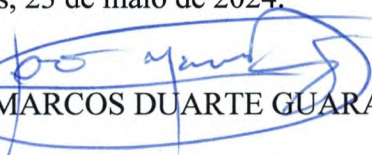
Desta forma, para demonstrar o comprometimento da nossa gestão com o



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

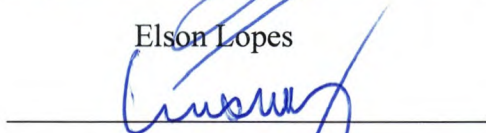
bem-estar e a recuperação das comunidades afetadas confio plenamente no apoio dos nobres Edis e submeto o presente requerimento à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.


Vereador JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ



Elson Lopes



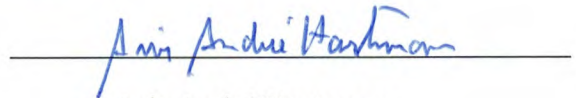
César dos Santos Junior



Claudio Renato Becker



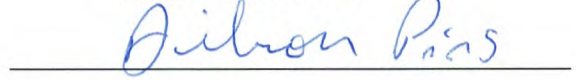
Diego Flores



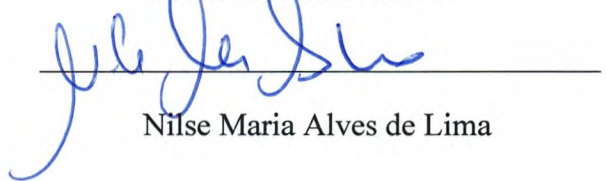
Asir André Hartmann



Anastácio da Silva



Dilson Dioclecio Pires



Nilse Maria Alves de Lima